



Diário da Sessão n.º 089 de 24/10/03

Presidente: Srs. Deputados, vamos iniciar o Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos é a **Proposta de Resolução** – “**Alteração da Resolução n.º 24-A/98/A, de 4 de Novembro – Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**” apresentada pelo Partido Socialista.

Informo os Srs. Deputados que este debate vai ser feito por tempos globais. Assim, o PS dispõe de 70 minutos, o PSD de 35 minutos, o PP de 17 minutos e meio e o PCP dispõe também de 17 minutos e meio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para fazer a apresentação da Proposta de Resolução.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em devido tempo, fez o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrar nesta Assembleia a Proposta de Resolução cujo o debate em plenário estamos agora a iniciar.

Esta Proposta de Resolução que com intervenções de diversa natureza e a diverso nível altera o Regimento da Assembleia Legislativa Regional do Açores, surgiu na sequência de um conjunto de propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, materializadas inicialmente sobre a forma da criação da Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para um Novo Século”, razão por que se apresenta claramente imbuída do espírito de reforma que tem pautado a actuação deste Grupo Parlamentar em relação ao funcionamento da Assembleia Legislativa Regional.

Fruto de um processo de reflexão interno que durou mais de um ano, a reforma que com esta iniciativa se pretende levar a cabo no funcionamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

da Assembleia e que uma vez aprovada permitirá introduzir as alterações que queremos serem as adequadas, surgiu no momento que consideramos o tempo certo para levar a cabo uma profunda revisão dessas regras de funcionamento por um conjunto variado de razões.

Com efeito, o decurso quase de 5 anos sobre a data da última revisão do Regimento, constitui, na nossa perspectiva, tempo suficiente para que as alterações então aprovadas demonstrem os seus méritos e os seus eventuais defeitos, ao que acresce a circunstância de considerarmos que o decurso de mais de metade da actual legislatura permite o amadurecimento de perspectivas e de propostas, reduzindo o risco de que estas sejam apenas o fruto de um determinado resultado eleitoral.

Foi, deste modo, num misto de ponderação, amadurecimento de soluções alternativas e reflexão aprofundada, sobre as regras de funcionamento do órgão máximo da autonomia, que surgiu esta proposta.

Do ponto de vista do conteúdo e no âmbito da vertente política, existem algumas alterações que entendemos convenientes salientar, como sejam a instituição da prestação de juramento pelos deputados regionais no início da legislatura, solução esta inédita na nossa Região e no nosso país, e que se insere num conjunto mais vasto de alterações do papel individual de cada Deputado.

Também de referir a criação da possibilidade dos deputados individualmente considerados, e não apenas as comissões, poderem apresentar relatórios que expressem as posições da Assembleia sobre matérias de interesse para a nossa Região.

Esta alteração vem permitir, em suma, que em função da sua área de interesse ou área de formação, qualquer deputado, independentemente de fazer parte de uma comissão eventual ou especializada permanente, possa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ter a faculdade de apresentar ao plenário propostas de relatórios que, uma vez aprovados, expressarão a posição da Assembleia sobre a matéria em causa.

Ainda no âmbito das funções políticas da Assembleia, de salientar a clarificação das regras relativas à figura da declaração política no sentido de, autonomizando, evitar que a mesma se dilua numa intervenção de interesse político relevante, figura que embora igualmente consagrada no Regimento, se entende vir a situar num outro plano de importância de manifestação de posições.

Cria-se, igualmente, a figura da comunicação ao plenário pelo Governo Regional, algo que até ao momento não existia.

Este procedimento afigura-nos como importante no sentido de, por um lado, salientar uma determinada perspectiva da fluidez de informação entre a Assembleia e o Governo Regional e, por outro, dar a devida guarida institucional e regimental a uma intervenção do Presidente do Governo Regional que se deve diferenciar das restantes.

Um outro grande grupo de alterações diz respeito à função legislativa da Assembleia, intervindo-se, desde logo, ao nível da autonomização do processo de discussão das propostas de resolução.

Na verdade, esta matéria é uma daquelas que fruto talvez de uma simples remissão para o processo legislativo, acaba por ser actualmente pouco clara nas regras que a norteiam.

Aquilo que a este nível o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe é exactamente a clarificação desses procedimentos.

Ainda a este nível, existem mais dois tipos de alterações que poderemos salientar de forma breve. Um diz respeito ao requisitos formais e materiais das propostas que entrem na Assembleia e o outro refere-se a melhorias de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

sistematização e redacção da generalidade dos preceitos vertidos no Regimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas mais umas palavras para tecer umas breves considerações quanto ao trabalho realizado em Comissão.

Apesar da Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser a única formalmente em debate, foram consideradas e debatidas todas as propostas e sugestões apresentadas em sede de Comissão, o que conduziu a que, na prática, se tenha procedido à análise de todo o Regimento, até pela necessidade de adequar o texto do articulado e as remissões às alterações entretanto introduzidas.

A utilização de um método que poderia classificar como de aproximações sucessivas, permitiu consensualizar a grande maioria das alterações, ao ponto de num conjunto de cerca de 250 artigos analisados e debatidos, incluídas aqui as propostas de aditamento, apenas em dezena e meia não ter sido alcançada a unanimidade.

Permitiu também introduzir mais algumas inovações, designadamente ao nível da organização dos trabalhos em plenários, da institucionalização do portal electrónico da Assembleia e da introdução da exigência de maioria qualificada para efeitos de aprovação do Regimento ou das suas alterações.

Finalmente, ao abrigo do disposto no artigo 148º do Regimento e fruto do trabalho desenvolvido que permitiu acolher no texto final contributos de todos os partidos, a Comissão deliberou apresentar uma proposta de substituição para a generalidade e especialidade, sem prejuízo das posições divergentes eventualmente assumidas por cada um dos partidos na discussão na especialidade e que poderão dar lugar a alterações a apresentar e debater em plenário, como aliás já aconteceu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em resultado do esforço colocado na melhoria da sistematização e redacção do documento, esta proposta de substituição integra 204 artigos, o que significa uma redução de 25 artigos relativamente ao articulado do Regimento ainda em vigor.

Trata-se de uma proposta de substituição que é assumida pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que naturalmente vai merecer o seu voto favorável.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Apresentada a Proposta de Resolução, está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Proposta de Resolução apresentada pelo PS para rever o Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores poderia ser de tendência consensual, uma vez que o Parlamento trata do seu próprio funcionamento. Neste sentido, o Partido Social Democrata considerou oportuna a apresentação de uma iniciativa que visava rever esse funcionamento.

O Partido Social Democrata, desde o início, aproveitando o impulso dado por esta iniciativa, pretendeu promover uma profunda reflexão sobre o funcionamento do Parlamento, desde o seu histórico arranque até ao presente.

Também pretendeu traçar uma visão para o seu futuro funcionamento, considerando hoje o grau de exigência da relação entre eleito e eleitores,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

entre o órgão que acompanha e fiscaliza a acção governativa e o grau de exigência que a comunicação social e a opinião pública têm da actualidade do debate político no Parlamento. Foi este enquadramento que suscitou a reacção que tivemos.

Aproveitando o texto e a iniciativa do Partido Socialista, o PSD aproveitou o trabalho da Comissão para anunciar um conjunto de propostas mais reformadoras do que o projecto inicial.

O PSD, no momento em que avaliou as propostas do Partido Socialista, aproveitou o impulso para olhar a reforma de funcionamento com ousadia.

Nesse contexto, devo fazer referência à produtividade e ao empenho que a Comissão de Assuntos Parlamentares teve na avaliação daquela proposta e na avaliação formalizada por escrito das propostas apresentadas pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Popular e pelo Partido Comunista Português. Daí ter resultado, em nossa opinião bem, uma opção por um texto de substituição subscrito pelos deputados da Comissão.

Creio que deve ser esta a tendência para este tipo de diplomas. É um diploma de auto-regulação do funcionamento da casa que a todos atinge e que tem a ver com todos.

O PSD, aceitando o texto de substituição como um bom pressuposto para a melhoria do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, não o considerou suficiente para o projecto reformador que gostaria de ver nesta alteração do Regimento, razão pela qual não deixaremos de insistir nas nossas propostas de alteração que teremos oportunidade de explicitar no debate na especialidade.

Entre elas e de forma genérica, gostava de destacar, para registo no Diário das Sessões, a nossa opção pela regularidade de funcionamento da Assembleia de forma quinzenal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para o PSD, o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria reunir de 15 em 15 dias na sede do Parlamento, conjuntamente com a totalidade das comissões permanentes especializadas.

O PSD entende que o novo modelo de funcionamento do Parlamento passaria por assegurar que as comissões especializadas permanentes fossem, por princípio, abertas à comunicação social e tratassem dos diplomas, no seu debate e votação na especialidade, em sede de Comissão, reservando apenas para o plenário o debate na generalidade e a votação final global, sendo sempre possível, a qualquer momento, o plenário avocar a votação na especialidade de qualquer diploma.

Esta revisão do Regimento poderia dar oportunidade ao cumprimento de um novo direito geral de audição, isto é, dar mais um passo no sentido da concretização da democracia participativa.

Como se sabe, os actos legislativos têm como destinatários os cidadãos.

Nós somos os representantes dos cidadãos.

Portanto, quando tomamos uma iniciativa legislativa, estamos naturalmente a cumprir um mandato que nos foi atribuído, mas para além da concertação social e do habitual processo de audição dos parceiros sociais, temos que dar oportunidade aos cidadãos, que manifestem interesse directo em determinado acto legislativo, de poderem participar neste processo de audição no âmbito dos trabalhos da comissão permanente especializada.

Também demos nota de uma proposta que visava transparência, no sentido de evitar sempre as eternas suspeições perante o exercício do mandato dos Deputados. Sugeríamos a criação de um registo de interesses dos Srs. Deputados e de uma comissão que pudesse avaliar, com base nesse registo de interesse, se o mandato estaria ou não ferido de qualquer incompatibilidade ou impedimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os trabalhos da Comissão, baseados nesta reflexão, criaram a opção de se transferir este processo para o Estatuto dos Deputados, outro processo legislativo que a Comissão de Assuntos Parlamentares também tomará a seu cargo, no sentido de rever o actual Estatuto dos Deputados e onde poderá incluir esta nossa proposta.

Consideramos que é uma óptima oportunidade para fazer cumprir esta nossa opção, como também seria possível, em nosso entender, no âmbito das competências das comissões deixar esse registo no Regimento.

Todavia fica-nos a certeza de que a Comissão tratará este assunto num futuro diploma do Estatuto dos Deputados.

Entendemos aceitar como bom o texto que resulta dos trabalhos da Comissão, mas não é suficiente no que poderia ser esta opção reformadora do funcionamento do Parlamento.

Na especialidade daremos conta das nossas discordâncias em relação a alguns dos artigos propostos e vamos sinalizar insuficiências apresentando propostas de alteração.

Daremos nota da nossa posição em relação às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista Português neste plenário.

Encerro esta intervenção na generalidade para deixar uma nota positiva de saudação e de congratulação pelos trabalhos intensos produzidos pela Comissão dos Assuntos Parlamentares. Outra nota que gostaria de deixar é a de que nós poderíamos ter ido mais além nesta reforma do funcionamento do Parlamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em primeiro lugar, gostaria de referir o apreço que temos pela forma como a Comissão de Assuntos Parlamentares conduziu este trabalho.

Gostaria também de deixar um apreço especial – e julgo que é de justiça – na pessoa do seu presidente, pelo trabalho árduo que teve em fazer-nos chegar toda a documentação actualizadíssima com relatórios de progresso e com todo este afinco, o que possibilitou que no meio de tantos artigos a Comissão conseguisse fazer este mesmo trabalho, de uma forma exaustiva, em que se passaram em revista todos os artigos, alguns até que não estavam inicialmente em execução.

Em relação à proposta em concreto que resulta desse mesmo trabalho da Comissão e que tem o contributo de todos os grupos parlamentares, salvo em alguns artigos em que manifestámos na altura própria opinião diferente, ela conta com a nossa concordância e com o nosso apreço na generalidade.

Julgo que são sobretudo coisas simples, melhorias de funcionamento do próprio Parlamento, algumas até de redacção. As mais profundas, felizmente, não se avançou com elas, como nos foi pedido.

Aquelas que agora aparecem são o resultado desse mesmo trabalho.

Pela parte do CDS/PP, entendemos utilizar esse mesmo processo em vez de apresentar uma proposta própria, porque a nossa proposta tinha a ver com acertos e melhorias do próprio funcionamento corrente, sem uma revisão de fundo que justificasse uma proposta alternativa. Utilizamos a figura de apresentação de propostas de alteração em sede da Comissão as quais, e registamos com agrado, foram na sua maioria aprovadas.

Realço duas das quais julgo de maior interesse:

A primeira, a questão do funcionamento da Assembleia na divisão de tempos entre aquele que é actualmente o período de antes da ordem do dia e o período do ordem do dia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Essas melhorias que são feitas dependem também do uso que depois se dá a cada uma delas.

Felizmente, neste plenário, tanto um período como o outro, tem sido rico em debate. Portanto, tudo tem a ver com o uso que se dá.

A segunda tem a ver com o próprio relato diário dos nossos trabalhos, com apreço por quem o faz, e que deve merecer também da nossa parte, como deputados, uma maior atenção para que seja cada vez mais fidedigno daquilo que aqui se passa.

Quanto ao processo em concreto, da mesma forma que elogiei no início o trabalho da Comissão, terei que deixar dois pequenos reparos que têm a ver com alguma precipitação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve ao querer, de certa forma – passo o termo –, passar por cima da Comissão. Os Deputados do Partido Socialista que participam na Comissão já tinham expresso uma posição clara. Hoje voltam a dar o dito por não dito e aparecem com propostas que já estavam resolvidas e que já faziam parte do nosso trabalho.

É apenas um reparo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Temos esse direito, ou não temos?

O Orador: Com certeza que têm, da mesma forma que tenho de fazer o reparo.

A seu tempo lá chegaremos para falar sobre cada uma delas, se ainda tiver tempo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente algumas considerações em termos de generalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ao longo dos anos o PCP tem feito a análise deste Regimento da Assembleia Legislativa Regional e das versões anteriores. Todas elas, no essencial, têm sido positivas, positivas na sua filosofia, positivas nas regras que consagram.

Em certos momentos podem não estar adaptadas à evolução que os trabalhos parlamentares têm que ter, mas esse é um capítulo um pouco à parte que mais à frente falarei.

Gostava de deixar aqui uma reflexão sobre determinados erros que por vezes cometemos. Muito terra a terra, perguntava: as noitadas que fizemos nesta legislatura foi em função do Regimento?

Não, não foi em função do Regimento. Foi em função de erros que todos nós cometemos na gestão e organização dos trabalhos. Veja-se que nesta Sessão Legislativa e na anterior, onde a condução dos trabalhos está mais plasmada sobre a letra do Regimento, as coisas têm corrido sem esse tipo de situações.

Portanto, é bom que isto fique claro, porque podia haver a ideia de que este Regimento é agora alterado, porque não dava resposta ao funcionamento normal da Assembleia, o que não é verdade. Dava resposta ao funcionamento normal da Assembleia e nós, grupos parlamentares, muitas vezes não respeitámos essa resposta e enveredámos, por acordo entre todos, por caminhos que se revelaram menos adequados no seu resultado final.

Para nós, uma vez iniciado o processo, o que é que ele poderia visar?

Ele teria que manter as características fundamentais, teríamos que fazer um esforço para melhor sistematização, um esforço para economia de texto e teria que se consagrar algumas práticas e introduzir algumas inovações que a vida aconselhava.

Conseguiu-se esse desiderato ou não?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em termos gerais, conseguiu-se esse desiderato. Como aspectos positivos principais desta revisão e daquilo que se chegou como texto alternativo, penso que sobressai muito a manutenção da filosofia equilibrada que tem presidido aos nossos Regimentos e a manutenção de um conjunto de figuras que possibilitam um amplo debate político e um largo espectro de iniciativa parlamentar generalizada. Isto é extremamente positivo e desde já tem que ser assinalado.

Não obstante disso, queria registar alguns aspectos que consideramos negativos e que fazem parte do texto alternativo. Estou a referir-me a retrocessos nalguns mecanismos, nomeadamente, a questão do caso do voto de censura e do voto de confiança ao Presidente; à possibilidade de eleição de um presidente sem um apoio claro da câmara; à eventualidade de um ou outro período poder ter que ficar com limitações demasiado apertadas de tempo; e, não ter havido um consenso para modificações eventualmente mais profundas de funcionamento que merecem ser reflectidas, na medida em que o trabalho parlamentar de hoje tem diferenças muito acentuadas em relação ao trabalho parlamentar que constituiu, por exemplo, as 8 sessões anuais, como tinha neste momento em relação àquele que se fazia quando existiam as 5 sessões anuais.

Talvez devíamos ter ido bem mais fundo nesta reflexão. Não foi possível, mas na altura oportuna me pronunciarei sobre isto.

Porque tenho que gerir o tempo com parcimónia, gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do PCP, naturalmente, na generalidade votará a favor do texto que gerou o processo e do texto alternativo e apresentará um conjunto de 5 propostas de alteração que discutiremos a seu tempo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não queria entretanto terminar sem realçar, sem querer ser repetitivo, a forma como a Comissão dos Assuntos Parlamentares se empenhou neste trabalho.

Penso que todos nós que fizemos parte da Comissão empenhámo-nos de forma séria a fundo, mas também queria dirigir-me – e espero que o Sr. Presidente não me leve a mal de fazer isto e não fique demasiado orgulhoso – ao Sr. Presidente para salientar a grande disponibilidade que demonstrou, nomeadamente na questão dos relatórios de progresso, que foi uma maneira muito prática e objectiva de facilitar o trabalho e de podermos ir para as reuniões e elas terem tido a produtividade que tiveram numa matéria extremamente complicada e baralhada.

Fica o registo feito de forma totalmente sincera.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Fui citado várias vezes na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares.

Obviamente não sou merecedor de elogios, porque para além do esforço e dedicação, não consegui fazer um trabalho perfeito e já constatei isso. Ainda há pouco fui confrontado com o facto de ter deixado passar duas alterações que tinham sido aprovadas em Comissão. Foram pequenas palavras, mas as notas não me chegaram lá.

Eu gostaria de ter feito um trabalho perfeito e de ser merecedor de todos esses elogios, mas não os posso aceitar por duas razões: primeiro, e como já referi, porque não foi um trabalho perfeito; segundo, porque foi o trabalho de um grupo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não teria sido possível chegar ao ponto onde nós chegámos, ao fim de um longo trabalho de comissão, se não tivesse havido a colaboração e o empenho dos deputados que fazem parte dessa mesma comissão, a colaboração e o espírito quase que de grupo de trabalho mais do que de fórum político, para se encontrar plataformas de entendimento.

Agora, tem que ser eu a agradecer a disponibilidade, o empenho e a cooperação de todos os membros da Comissão, sem esquecer obviamente aqueles que já lá não estão e aqueles que vieram depois, como é o caso do Sr. Deputado Humberto Melo.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições para o debate na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os documentos em debate, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os diplomas foram aprovados, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Herberto Rosa pede a palavra para ...?

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, é para chamar a atenção de que existe um texto de substituição na generalidade e na especialidade, que é apresentado pela Comissão.

Nós votámos a proposta de resolução vinda do Partido Socialista...

Presidente: Não, Sr. Deputado. A votação incidiu sobre os dois documentos.

Foi o documento base do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a proposta de substituição que emana da Comissão.

Deputado Herberto Rosa (PS): Presumo que já está implicitamente aceite que é o texto da Comissão que serve de base à discussão na especialidade.



Presidente: É esse o entendimento.

Passamos à discussão na especialidade.

Deram entrada na Mesa 17 propostas de alteração. Propunha à câmara a suspensão dos nossos trabalhos por 5 minutos para que as propostas sejam distribuídas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 45 minutos)

Sugeria que a apresentação, discussão e votação das propostas de alteração fosse feita por ordem numérica do diploma.

Sendo assim, a primeira alteração é para o artigo 4º e é uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para fazer a apresentação desta proposta de alteração.

Deputado Herberto Rosa (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A introdução do juramento, como tive oportunidade de dizer na apresentação do diploma na generalidade, é uma das questões nucleares da proposta de revisão do Partido Socialista.

Em Comissão foi deixada cair essa proposta, porque apresentava-se como quase insolúvel a operacionalização, na prática, dessa proposta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Contudo, isto é um pouco como o ovo de Colombo e nós andávamos sempre a girar à volta do juramento perante a Mesa.

O Partido Socialista ao retomar a sua iniciativa, retira a expressão *perante a Mesa* e o juramento passa a ser feito perante a chamada, uma chamada idêntica à que é feita no início da Sessão. Nessa altura, os membros da Mesa provisória se chamam a si próprios.

Será desta forma que este juramento será operacionalizado. Ao proceder-se à chamada, cada deputado irá proceder de acordo com aquilo que é a proposta de alteração que o PS apresenta e nos termos que consta no aditamento do nº 3.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer, com todo o respeito, que me parece que essa proposta, que já tinha sido chumbada em sede de Comissão, é – passe a expressão – um perfeito disparate. Peço desculpa pela expressão, mas este caso merece essa classificação e explico porquê:

“Juro por minha honra fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa”.

A Constituição da República Portuguesa diz o seguinte:

“Abrir caminho para uma sociedade socialista”.

Garanto, se Deus me der vida e saúde e continuar a ser Deputado, que não vou certamente cumprir a Constituição da República Portuguesa neste ponto, antes pelo contrário.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Isso é que é um perfeito disparate!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esse juramento, sobre o cumprimento da Constituição que ideológica e programática, não faz qualquer sentido, não tem qualquer fundamento.



Não me exijam que para exercer o mandato de deputado, tenha que cumprir as vossas convicções e não as minhas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Eu gostava de abordar esta matéria brevemente, mas numa óptica um pouco diferente, abordá-la em dois aspectos, um mais geral e o outro mais particular.

O geral prende-se com o facto desta forma de juramento não ser prática no sítio onde estamos. Eu sei que é prática noutros sítios, mas não cá.

Qual é a vantagem que temos em introduzir esta prática?

Eu devo dizer que não vi vantagem nenhuma.

Há o problema da fórmula do juramento.

Evidentemente que qualquer Deputado Regional está obrigado a cumprir a Constituição da República Portuguesa, mas terá dificuldade em fazer cumprir, porque não tem poderes para isso.

O problema da fórmula não é pacífico.

Existe ainda uma outra coisa mais pequenina e que merece registo.

Um regimento não é um regulamento. Não está aqui dito como é que este juramento é feito.

Será feito da forma como eu fiz na escola prática de Infantaria em Mafra, ou será feito da forma como fazem os Ministros?

Não sei, porque não está dito como é feito.

Por outro lado, há um outro aspecto que gostava de referir.

Nós sabemos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quando apresentou em Janeiro a sua proposta em termos públicos, colocou ênfase nesta matéria, mas não nos podemos esquecer que, em sede de Comissão, deixaram que este ponto caísse.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Agora voltam, com toda a legitimidade como há pouco disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a apresentá-lo.

Mas o facto de ter sido apresentado, de ter caído em sede de comissão e de agora voltar, demonstra uma coisa óbvia, é que não é uma solução que tenha um apoio absolutamente claro da própria maioria.

Portanto, este aspecto faz considerar não ser oportuno avançar neste sentido, por isso a nossa posição será de abstenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Já foi tudo dito sobre esta proposta que agora estamos a discutir.

Apenas quero acrescentar aos argumentos que os meus colegas já aduziram, que esta proposta não altera em nada o funcionamento do Parlamento. Portanto, não é essencial. É uma proposta inócua e como aqui foi dito, em sede de Comissão houve um entendimento generalizado de que ela não teria qualquer possibilidade de avançar.

Por isso, o Partido Social Democrata também se vai abster em relação a essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

V. Exa. é jurista. Eu não sou, nem tenho essa pretensão.

Se aquilo que eu disser a partir daqui for uma enorme asneira, peço que me corrija e que me apresente a versão correcta.

Portugal é um estado de direito.

Num estado de direito vigora o primado da lei.

A Constituição é a lei fundamental da República e obriga todos os cidadãos, e por maioria de razão os Deputados, a cumprir e a fazer cumprir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

a Constituição e na iniciativa legislativa conformá-la àquilo que a lei fundamental estabelece.

Colocou-se a questão desta matéria ter caído em sede de Comissão. Por que caiu e não foi rejeitada?

Porque se colocava aos deputados, nomeadamente do Partido Socialista em Comissão, a dificuldade de operacionalizar.

Os Deputados do Partido Socialista, em vez de insistirem em manter um texto que não conseguiam, pela sua formulação, operacionalizar – não sabiam explicar como é que seria – entenderam retirá-la, reflectir internamente e depois de analisar em sede de grupo parlamentar, decidir se definitivamente ela era retirada ou era retomada e em que termos.

Foi encontrada a solução e o PS volta a apresentá-la em plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Lembro aos Srs. Deputados que este debate está a ser feito em tempos globais.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua advertência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Ou estamos a tratar da questão juridicamente ou estamos a tratar da questão politicamente.

Juridicamente, é óbvio que todos os cidadãos estão obrigados ao cumprimento da lei, desde logo da Constituição e de todo o ordenamento jurídico. Como Deputado, ainda mais. Portanto, isso não está em dúvida.

A minha dúvida é, para que é que isto existe?

Existe, porque tem um sentido político e esse sentido político do fazer cumprir, se for para levar à letra, sobretudo para aqueles que ainda acreditam que jurar por sua honra tem algum valor, tem a ver com as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nossas propostas passarem a estar dentro de toda a filosofia política dos princípios programáticos que a Constituição da República Portuguesa ainda tem e, com o devido respeito pelas vossas opiniões, não é obrigatório que todos nós partilhemos desses princípios.

Eu não partilho.

Eu não acredito que o caminho para uma sociedade mais justa seja o caminhar para uma sociedade socialista. Acredito que seja para uma sociedade democrata-cristã. Portanto, temos que nos respeitar e não obrigar ninguém a seguir tudo isso.

Se é só uma questão jurídica, isso não tem qualquer sentido. Não precisa estar aqui, porque como deputados julgo que nunca estive em dúvida que estamos aqui para cumprir o ordenamento jurídico como deve ser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um contributo para o debate e para um eventual esclarecimento daquelas que têm sido as dúvidas colocadas em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, quais os motivos que levam a apresentar esta proposta?

Motivos muito simples e que se prendem essencialmente com duas razões.

A primeira, o nosso entendimento de que esta poderá ser uma via de valorização da função de deputado, materializando um compromisso que é certo, um compromisso que pelo menos até ao momento considerávamos que já existia da parte de todos os Srs. Deputados, mas que interessa, na nossa perspectiva, por razões de dignificação e de valorização até do papel de deputado, expressá-lo, torná-lo visível e palpável, se é que se pode falar dessa forma.

A segunda, para salientar que a razão da discordância do Sr. Deputado do PP é tão só o não querer cumprir a Constituição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está no seu inteiro direito, mas importa, com todas as letras, que isto seja colocado aqui, porque se é de política que estamos a falar, não deixará de ser relevante que a razão da discordância do Sr. Deputado, em relação a esta matéria, é o não querer cumprir a Constituição. Está no seu direito.

Colocada a questão, Sr. Deputado, como referiu na sua primeira intervenção, “se Deus lhe der saúde nunca o fará mesmo continuando a ser deputado”, e sendo certo que não lhe desejamos mal, esperamos que o Todo Poderoso, na sua infinita sabedoria, não o deixe ser deputado da próxima vez que o compromisso tiver que ser proferido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Eu queria apenas fazer uma pergunta.

Se um futuro deputado eleito, com mandato verificado, com tudo definido para ser deputado, chegar a esta sala e disser que não faz nenhum juramento, o que é que lhe acontece?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

O Presidente da República presta um juramento. Tem um significado eminentemente político.

Os Ministros prestam um juramento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Estabelecido por lei!

O Orador: Pois é disso que estamos a falar, mas não é condição.

Estamos a falar aqui exactamente disso.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão, como jurista, sabe perfeitamente que as dúvidas que levantou não fazem qualquer sentido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Paulo Gusmão (PP): Ou será que é o contrário?

O Orador: O Sr. Deputado sabe perfeitamente que as dúvidas que levantou sobre o cumprimento de um exacto preceito que a Constituição tem neste momento, não releva para a discussão desta matéria.

Do ponto de vista deste compromisso e deste juramento, haverá, Sr. Deputado José Decq Mota, um significado político para o deputado. Previsivelmente, no caso do Sr. Deputado Gusmão – temos mais um exemplo concreto, se mais uma vez o Todo Poderoso não intervier em benefício da Constituição – teremos um significado político de um deputado que se recusa a cumprir com o juramento.

Parece-me que não estará inviabilizado do exercício das suas funções, mas estará inviabilizado, seguramente, o querer manifestar de viva voz o compromisso que assume para com a Região e o compromisso que assume para com esta Assembleia.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gusmão (PP): O Governo é que devia jurar cumprir os compromissos eleitorais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu levanto-me para expressar muito rapidamente, mais a título individual do que propriamente a opinião do meu grupo parlamentar, que esta norma que está aqui também mexe comigo. Fico nervoso e quase irritado de ver uma coisa destas. Isto parece-me, com o perdão da palavra, uma americanice tonta.

Há tanta coisa boa para se ir buscar por que é que se vai buscar uma tontaria?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Pelos vistos é uma teimosia quase de um homem só.

Isto não tem qualquer sentido e não é por aqui que se dignifica o funcionamento da Assembleia nem o Estatuto do Deputado.

Também já se percebeu que não havia consenso no Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Havia sim, em sede de comissão, um consenso de deixar cair esta tontaria.

Pelos vistos haverá alguém que queria levar esta teimosia até ao fim.

Olhem, isto também não aquece, nem arrefece.

O Grupo Parlamentar do PSD vai abster-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Como alguém que legitimamente aspira vir a integrar um governo, eu recomendo-lhe que não considere um juramento deste género uma tontaria.

Poderá ver-se, num futuro longínquo, em muitos maus lençóis.

Se um membro do Governo, quando assume as suas funções, presta juramento semelhante, por que razão é que não se torna patente e flagrante este compromisso em relação à Assembleia?

Deputado Duarte Freitas (PS): Porque estamos a representar o povo que nos elegeu!

O Orador: Eu já percebi que os senhores não querem. Ainda não percebi é por que é que os senhores não querem.

Deixe-me que lhe diga: em relação à posição e às eventuais, alegadas ou supostas divisões na bancada do PS, espere pela votação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Participo neste debate, porque entramos naquela fase dos depoimentos pessoais. É também a este título que vou proferir algumas palavras, palavras que têm uma certa semelhança com a intervenção do meu companheiro de bancada, Deputado Duarte Freitas, porque eu também me sinto, de algum modo, indignado, eu diria até violentado, com esta proposta que aqui está. Explico porquê.

Desde logo, porque tenho uma certa aversão a aceitar aquilo que não compreendo. De facto, neste capítulo, não compreendo, nem por um instante, nem por uma só linha, o sentido prático e valorativo desta proposta.

Trata-se efectivamente de uma cópia, mal feita, de um sistema político e de uma tradição parlamentar que não é nem da Região nem do país.

Tanto não é, que os Srs. Deputados à Assembleia da República não fazem um juramento desta natureza.

Fico com dúvidas quanto aos meios que este Parlamento terá para fazer cumprir a Constituição, parecendo-me que aqui seria necessário dispormos de meios de fiscalização sobre outros órgãos que, de facto, não se compaginam com as competências do Parlamento.

Eu, que não tive a oportunidade de fazer um juramento como o Deputado Decq Mota fez, algures no território continental, fico ainda com uma dúvida de operacionalização deste juramento. Ele é individual ou é feito em coro?

É que nos termos em que estão redigidos estes princípios, nada se diz sobre esta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a valorização deste Parlamento não passa, nem um só instante, por uma encenação americanizada que o senhor, teimosamente (parece que até à revelia ou contradizendo a opinião de alguns camaradas da sua bancada), aqui tenta impor.

A valorização deste Parlamento passa, sim, pela eficácia dos trabalhos, por uma maior produtividade dos nossos trabalhos, por um maior rigor dos diplomas que aqui produzimos e por uma maior aproximação dos eleitos aos eleitores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Eu reconheço-lhe o direito de se sentir incomodado com aquilo que não compreende e, aliás, conforme tem sido demonstrado à sociedade por algumas das intervenções que tem feito nesta Casa, há muita coisa que se discute aqui para além da sua compreensão.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Joaquim Machado (PSD): Elas são tão emocionais que eu não faço nenhum esforço!

O Orador: Recomendava-lhe o seguinte:

Sr. Deputado, em primeiro lugar, não é apenas uma questão de ser para além da sua compreensão, é até para além do seu conhecimento.

Eu começo a perceber por que razão é que o Deputado Joaquim Machado não percebe a questão do cumprir a Constituição. Se calhar, é porque nem sequer a leu. Se tivesse lido, já teria resposta à sua dúvida de como é que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nós podemos fazer cumprir a Constituição. Está lá. Nós temos a legitimidade para requerer a declaração da inconstitucionalidade de um conjunto de matérias.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É preciso fazer um juramento por causa disso?

O Orador: Não é por causa disso.

Por último, em relação à questão do americano, eu nem sequer sabia que havia estados americanos que realmente têm esse tipo de postura e esse tipo de juramento.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Está a ver que a ignorância não é minha!

O Orador: Não, a ignorância afinal é sua, porque me acusa de querer copiar uma coisa que não corresponde à verdade. Como vê, teria ganho mais em ter ficado calado.

Em relação a esta questão há exemplos – não é preciso ir para os Estados Unidos – na Europa. A vizinha Espanha tem um sistema em que alguns dos Parlamentos têm esse tipo de juramento. O Sr. Deputado Humberto Melo saberá que certamente assim é.

Portanto, não percebo por que motivo é que há esta aversão tão grande a este sistema.

Das objecções colocadas pelos Srs. Deputados que se manifestaram contra, não resulta nada que possa efectivamente e com verdade obstar esta proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito rapidamente para chamar a atenção para um facto.

Falou-se no juramento dos membros do Governo e do Presidente da República quando iniciam funções.

Na minha opinião, o que existe nesses casos é um compromisso solene de desempenho de funções com lealdade. Não se fala em juramento.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Fala-se. “Juro por minha honra”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Presidente da República é uma declaração de compromisso!

O Orador: Neste texto em apreciação jura-se fazer cumprir a Constituição da República e o Estatuto. Isto, par além de ser uma fórmula sem paralelo, parece-me ser redundante.

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação do corpo do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A próxima proposta de alteração é para o artigo 18º e vem do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Está aberto o debate.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para justificar em brevíssimas palavras a razão de ser desta nossa proposta.

O que propomos é a eliminação do ponto 5, que é o mecanismo que prevê que, após duas voltas para a eleição do presidente, “se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, haverá um terceiro sufrágio, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos”.

Isto parece ser um problema simples e pacífico. Está-se aqui a tentar pôr uma regra que se usa em termos gerais, mas que nós pensamos muito convictamente, que numa instituição deste género não é adequada.

Eu lembro que já houve casos na história desta Assembleia – e estou a lembrar-me da eleição do Presidente da Assembleia, na III Legislatura, em 1984, em que havia maioria absoluta – em que foi apresentado um determinado candidato que não obteve a maioria absoluta dos votos dos deputados. Repetiu-se a votação e voltou a não obter a maioria dos votos. A solução encontrada pelo partido maioritário foi propor outro candidato que pudesse congregiar o número suficiente de votos (mais que a metade). Penso que foi uma boa solução.

Fugir de uma regra destas num Parlamento, é gravíssimo, porque pode dar-se uma situação em que esta Assembleia venha a ter, independentemente da composição política que tenha, um presidente apoiado por uma minoria de deputados. Para mais, com a composição que está no texto alternativo, do desaparecimento do mecanismo da censura ao presidente, esta instituição, no futuro, pode vir a ficar numa situação extremamente complicada, arrastando-se até em situações absolutamente graves. Por exemplo, pode ter



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

um presidente que foi eleito sem apoio, que persiste e agrava-se nessa falta de apoio e persiste enquanto esse presidente assim o entender até aos 4 anos.

Tenho ideia de que é imprudente. Do ponto de vista parlamentar, da obrigação que um parlamento tem e que os partidos maiores desse parlamento têm, quando não se consegue eleger um presidente em duas voltas, a solução é encontrar outro candidato que pode congrega votos. Daí a razão de ser da nossa proposta de eliminação do ponto 5.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu penso que na Comissão este assunto foi bem tratado.

Apenas quero corroborar das palavras que o meu antecessor, Deputado Decq Mota, formulou sobre esta questão.

O Partido Social Democrata está de acordo com a proposta de alteração, tendo em consideração que se trata da mais elevada figura da Região, por isso é preciso suporte e força.

No caso de não obter a maioria dos votos dos deputados em efectividade de funções, deve reiniciar-se um novo processo de eleição e não aquilo que é proposto pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta do Partido Socialista visa, conforme resulta do texto, acabar com a possibilidade de eternização dos processos de eleição do Presidente da Assembleia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ao contrário daquilo que é a preocupação manifestada pelo Deputado José Decq Mota, parece-nos que com esta solução, os deputados e esta casa ficam investidos de uma maior responsabilidade no que respeita à elaboração dos processos de candidatura a presidente desta casa.

Deputado Humberto Melo (PSD): Ao contrário!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Exactamente, o contrário!

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 17º do Regimento em vigor, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação do restante corpo do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O restante corpo do artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A próxima proposta de alteração é para o artigo 36º e vem também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A posição do PCP sobre esta matéria é conhecida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ela caracteriza-se por ser a mesma desde o momento em que ela surgiu, já no recuar do ano 1991. Estamos a falar da moção de censura ao Presidente e da possibilidade do presidente apresentar moção de confiança.

Independentemente de circunstâncias políticas do momento – como se sabe essa situação já ocorreu – o nosso entendimento permanente é de que a partir em que o mandato do Presidente da Assembleia passou de um para quatro anos, passa a ser obrigatório que haja dois mecanismos: um mecanismo de censura e um mecanismo de verificação de confiança se ele assim o entender.

Aliás, esta câmara já teve maioritariamente esse entendimento. Pelos vistos, em relação ao texto de substituição e à proposta que estamos a discutir, o partido agora maioritário deixou de ter esse entendimento.

É evidente que teve, historicamente, a maior responsabilidade, porque era o partido maior, na instituição desse mecanismo. Teve também responsabilidade na recuperação desse mecanismo numa fase mais tardia e agora muda radicalmente de posição.

Em termos de presidente, ficamos, primeiro, com um regimento que permite a eleição de um presidente sem que uma maioria de deputados o apoiem; segundo, com um regimento que perpetua esse presidente durante 4 anos, dependendo apenas da vontade dele e de factores exteriores.

Portanto, ficamos com uma situação extremamente complicada e agravada com a história da eleição, no que respeita à primeira figura da Região Autónoma, como o Deputado Humberto Melo disse.

Penso que nestas matérias é preferível manter sempre posições de princípio.

Nós não nos arredamos desses princípios, independentemente da forma como a maioria irá votar e não deixaremos de continuar a lutar pela



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

introdução de uma norma deste tipo no Regimento da Assembleia Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para dizer que nos 40 artigos que o CDS/PP tinha tecido considerações, foi nosso entendimento que o mecanismo que existe hoje deve ser mantido. Julgo que é uma questão tão simples e óbvia.

Não se pode pensar que quem elege não tem o poder de tirar a confiança. Faz parte dos mecanismos.

Se formos ver na nossa vivência mais recente, há exemplos que satisfizeram os próprios grupos parlamentares que elegeram e apoiaram um determinado presidente e outros há que foi o contrário. Estou a lembrar-me, por acaso, que o Partido Social Democrata já teve um presidente e assim que teve oportunidade voltou a reconduzi-lo. Lembro-me também de outros casos que a própria base de suporte de quem elegeu um determinado presidente, na oportunidade que teve de eleger outro, mudou. Portanto, achou que aquela pessoa não tinha condições para ser presidente da Assembleia Regional.

Isso tanto pode acontecer na mudança de um mandato, como pode acontecer no meio de um mandato. É tão óbvio e tão claro como isso.

Ou fica como está e não se alteraria a proposta do PS ou fica – e muito bem – com as melhorias que são feitas pelo PCP e que têm o nosso apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Volto a frisar que este assunto também foi debatido na Comissão.

Se alguma dúvida havia, penso que agora ficou esclarecida.

O facto do Presidente da Assembleia ser eleito por uma maioria não qualificada, julgo que não resta qualquer dúvida de que o mecanismo é mesmo necessário, senão, julgo que não há coerência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria do voto de confiança e da moção de censura ao Presidente da Assembleia Regional é uma daquelas alterações regimentais que, quer num, quer noutro sentido, têm-se manifestado sempre fruto da conjuntura política ou parlamentar.

De ambas as vezes que este mecanismo foi introduzido no regimento, visou sempre um objectivo muito concreto: a destituição do Presidente da Assembleia Legislativas Regional dos Açores.

Cito, pela sua actualidade, as palavras de um ilustre deputado no debate parlamentar de alteração regimental de 92, e passo a citar:

“Esta solução sofre ainda hoje deste pecado original e está impregnada de uma carga política negativa” – fim de citação.

Por ser assim, e por se tratar de matéria que não encontra paralelo nos restantes parlamentos nacionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta que consagra a eliminação dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 36º do actual Regimento.

A figura da moção de censura é manifestamente excessiva e completamente desadequada e, por isso, desproporcionada ao objectivo legítimo de protesto e até de reparo político que pode, em determinadas circunstâncias merecer a actuação do Presidente da Assembleia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O próprio Regimento confere, a todos e a qualquer um de nós, mecanismos adequados a esse efeito, como sejam o protesto ou o recurso das decisões do Presidente.

As competências do próprio Presidente da Assembleia, no exercício dessas competências, não são, na nossa opinião, de molde a merecer uma sanção tão gravosa quanto esta, razão pela qual votaremos contra a proposta apresentada pelo PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É possível, com a proposta que aprovámos há pouco para o antigo anterior, que um presidente seja eleito com o seu próprio voto.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Apenas!

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação do restante corpo do artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O restante corpo do artigo 36º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate da proposta de aditamento para o artigo 26º-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, propunha, se não houver objecção da câmara, que discutíssemos em primeiro lugar, o artigo 71º.

O Partido Social Democrata apresenta um conjunto de artigos que todos eles entroncam no artigo 71º.

Portanto, debateríamos primeiro esse artigo e, de acordo com o resultado da votação, um conjunto deles serão eliminados.

Assim, será muito mais fácil para a condução dos nossos trabalhos.

Presidente: Se a câmara não se opuser, passamos ao debate da proposta de substituição para o artigo 71º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Social Democrata apresentou um modelo de funcionamento do Parlamento que assentava na modalidade quinzenal.

Propunha que o Parlamento reunisse de 15 em 15 dias, dois dias em comissão, dois dias em plenário.

Propunha a existência de uma conferência dos presidentes das comissões, para operacionalizar melhor a articulação entre o trabalho da comissão e o funcionamento do plenário. Por outro lado, agregada a essa alteração de funcionamento, propunha também que o debate na especialidade, que é feito em plenário, passasse a ser feito em sede de comissão.

Portanto, esse conjunto de artigos que agregam à volta do artigo 71º, tem a ver com essa metodologia de funcionamento do Parlamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Adequar melhor a actualidade política ao debate parlamentar, melhorar a operacionalidade da articulação do funcionamento das comissões com o plenário, é o objectivo básico deste artigo.

Hoje em dia, numa sociedade mediática e evoluída, é importante o acompanhamento dos assuntos.

Como exemplo, nós vamos reunir daqui a 40 dias. Há um grande espaço em que o plenário da Assembleia não funciona.

Parecia-nos mais sensato e mais razoável.

No trabalho que foi feito no âmbito de uma Comissão Eventual chamada “Uma Nova Assembleia para um Novo Século”, essa foi uma das grandes questões levantada pelos órgãos de comunicação social, de que decorre muito tempo entre a actualidade política e o debate parlamentar.

Portanto, o Partido Social Democrata, tendo presente essa consciência, traz esta proposta aos Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PCP entende que os períodos de funcionamento do Parlamento têm que aumentar.

Independentemente de estarmos ou não completamente de acordo com todo o modelo que o PSD apresentou, porque não foi discutido em profundidade determinados pormenores, distribuição de tempos, etc., nós concordamos com a ideia geral desta proposta e por isso nós votaremos a favor dela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Da nossa parte, sempre que esteja em causa reunir mais ou ter mais produtividade, estamos desse lado.

Se o modelo em concreto tem virtudes, no nosso entendimento merecia alguma reflexão, facto que não aconteceu em sede de comissão pela convicção de que seria chumbado mesmo na própria altura.

Portanto, como não há espaço para isso e uma vez que o caminho não era esse, no bom sentido da palavra, não se fez uma reflexão sobre como seriam os moldes.

Hoje estamos a discutir o artigo 71º. Certamente que os outros artigos à frente também perdem o seu espaço, porque o princípio em si não está apoiado, se for esse o entendimento ou não. Portanto, estamos disponíveis para esse debate.

Julgo que pode trazer melhorias. É preciso é acertarmos qual seria esse mesmo esquema.

Por isso mesmo e por termos muitas dúvidas, deixamos a nossa abstenção relativamente a essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Começo por esclarecer um pequeno aspecto que resulta da intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Se esta questão não foi debatida com maior profundidade em sede de comissão, não se deveu certamente a qualquer responsabilidade dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que manifestaram, à partida, uma posição contrária ao alargamento para um número mínimo de períodos legislativos de 18, por sessão legislativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Manifestaram-se abertos a discutir um eventual aumento do número de períodos legislativos que não fosse 18 e a discutir o próprio funcionamento de cada um dos períodos legislativos, considerando-se o plenário eventualmente às Segundas e Sextas-Feiras como sucede hoje e sucedeu no mês passado.

Portanto, não foi por nós que o debate em torno desta questão não aconteceu. Foi da parte do proponente desta proposta de alteração.

Recordo que o Partido Socialista não apresentou nenhuma proposta de alteração para o actual artigo 71º por entender que a redacção actual, quando estabelece que “o plenário da Assembleia reúna em cada sessão ordinária, a qual compreende o mínimo de 8 períodos legislativos”, é o mínimo. Poderão ser 18, poderão ser 20. Competirá a nós, à Mesa ou à Conferência de líderes decidir quantos serão os períodos legislativos por ano. A redacção actual não inviabiliza qualquer solução nesse sentido.

Por entendermos que haveria toda a margem dentro da actual redacção do Regimento para se ir por aí, não apresentámos nenhuma proposta de alteração.

No âmbito dos trabalhos da Comissão surgiu uma proposta do PSD propondo um mínimo de 18 períodos, a qual mereceu, nestes termos, a nossa oposição, mas também mereceu o nosso desafio para um debate em torno destas questões.

A proposta do PSD mereceu e merece a nossa reprovação, desde logo, porque acarreta um aumento substancial de custos, conforme é notório e salta à vista de toda a gente.

Se percebemos que o aumento da actividade legislativa poderá justificar adopções e algumas medidas no âmbito da alteração do Regimento, notamos algumas com que avançámos neste processo: o aumento do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

período de tempo destinado à ordem do dia ou agenda da reunião, como se passará a chamar, para mais uma hora, iniciando-se às 18 e não às 19 conforme consta do actual Regimento e a retirada, por exemplo, do período da ordem do dia ou período da agenda reunião, conforme passará a chamar-se, das comunicações do Governo Regional e das leituras dos relatórios das comissões.

Esta proposta do PSD, conjugada com a proposta de alteração ao actual artigo 75º, vem introduzir constrangimentos, na nossa opinião, graves e que não merecem o nosso apoio quanto ao trabalho das comissões. Vem pôr em causa algo que para nós é fundamental e importante, que é a realização das reuniões de comissão nas diferentes ilhas da nossa Região.

Por estas razões, a proposta do PSD não pode contar com o nosso apoio.

Deputado Joaquim Machado (PSD): As comissões podem deslocar-se sempre que quiserem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O artigo em causa não é visto isoladamente, mas visto em conjunto. Aliás, pedi para ser discutido esse artigo, porque ele agrega um conjunto de outros artigos.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado Hernâni diz não corresponde à realidade.

O actual Regimento permite fazer mais períodos legislativos, mas na verdade ninguém faz. A solução do PSD vai mais longe, diz que deve ser de 15 em 15 dias e que deve haver reuniões das comissões agregadas ao plenário. Portanto, isso tem que ser visto no conjunto.



O PSD apresentou uma proposta concreta sobre isso. Portanto, qualquer outro senhor deputado pode apresentar propostas alternativas por não concordar.

O Partido Social Democrata apresentou um modelo concreto para o funcionamento do Parlamento da Assembleia Regional.

Quanto à questão financeira é exactamente ao contrário. As comissões em vez de reunirem um dia ou uma manhã, isso acaba-se.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Quer que eu vá mais longe ou não é preciso?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quero!

O Orador: Em vez de fazerem reuniões sistemáticas para tratar do assunto A, B ou C numa ilha, fazem na ilha do Faial, não aumentando os custos para a Assembleia Regional.

Eu, porque já fui responsável por esta Casa, tenho a certeza absoluta do que estou dizendo.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Julgo que não é muito correcto tentar dizer-se aquilo que eu não disse.

Vou ser repetitivo, mas parece que o Sr. Deputado Hernâni Jorge não percebeu e quis dizer outra coisa.

Com certeza houve todo o espaço em sede de comissão para se debater o que quer que fosse. Aliás, comecei a minha primeira intervenção por elogiar isso, graças ao Sr. Presidente que está ao seu lado.

O que eu disse de uma forma simples foi que o proponente, com certeza, defendeu a sua proposta e chegámos à conclusão de que não havia apoio para ela.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, não houve um trabalho de consenso nesta matéria para acertar algumas miudezas.

Com certeza que eu também tenho legitimidade para apresentar uma proposta alternativa. Não o fiz neste caso, nem em sede de comissão, porque não tem a ver com mais uma sessão ou não ou com mais um ou dois períodos legislativos. Tem a ver com outra filosofia de funcionamento para a qual estamos abertos com diferenças em relação ao que está aqui.

É tão simples como isso.

Julgo que dizer mais do que isso não seria correcto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu julgo que importa aqui clarificar a posição do Partido Socialista sobre esta matéria.

Esta é, de facto, uma das propostas apresentadas pelo PSD que merece a tal declaração de ousada.

Vejamos: o que o PSD propõe, na prática, é que na Região Autónoma dos Açores o parlamento regional funcione, quer ao nível de plenário, quer ao nível de comissões, na Horta, não em permanência como acontece em outros parlamentos, mas alternadamente, num período de 15 dias por mês. Portanto, durante 10 dias úteis, mais ou menos, funcionariam o plenário e as comissões.

Hoje, temos, uma média, de 7 ou 8 dias de trabalho.

As comissões, em média, reúnem uma vez entre os plenários. Portanto, julgo que não estou a dizer nada que não aconteça.

Essas comissões reúnem muitas vezes nas ilhas onde estão o maior número de deputados. A Comissão de Assuntos Parlamentares, procura reunir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

sempre onde está a maioria dos deputados, mas não é a questão financeira que está em causa neste momento.

O que está em causa, Srs. Deputados, é o princípio.

Não parece razoável ao Partido Socialista. Inclusive parece subverter todo o edifício conceptual do funcionamento da Assembleia Legislativa Regional. Para isso é que se constituíram delegações nas ilhas, adquiriram-se e adaptaram-se imóveis.

A ideia de representar a Região, a assunção do próprio parlamento a nossa descontinuidade geográfica, a nossa realidade arquipelágica de nove parcelas, é que levou à construção de um modelo, que é o modelo de uma sede na Horta e delegações nas outras ilhas.

O que propõem prevê que só excepcionalmente e mediante autorização é que uma comissão pode reunir fora da sede da Assembleia. Teríamos um modelo em que de 15 em 15 dias os Srs. Deputados vinham para aqui e desenvolviam o seu trabalho. Os custos e os benefícios desse modelo, não em termos financeiros, mas em termos políticos, de contacto com a realidade e de representatividade, não nos parecem razoáveis. Portanto, como não descobrimos os benefícios não podemos votar favoravelmente a proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para contribuir para este debate e, sobretudo, para tentar também, à semelhança daquilo que já fizeram os deputados do meu grupo parlamentar, referir alguns aspectos que, em nossa opinião, enferma esta proposta do PSD.

O PSD considera isto uma das grandes reformas.

Que reforma é esta?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não é lógico que a necessidade de reforma e o conseqüente impulso para a reforma só surja depois de esgotados os meios que temos? Depois de esgotada a situação e o modelo que actualmente temos?

Srs. Deputados, só muito raramente no passado e com maior frequência desde o plenário passado, é que nós estamos a trabalhar à Sexta-feira.

Nós não trabalhamos do lado da manhã.

Se há necessidade de mais trabalho, muito bem, que se trabalhe do lado manhã. Podemos trabalhar à Segunda-feira e à Sexta-feira.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Os senhores é que têm maioria!

O Orador: Mas esta proposta é vossa, não é nossa. Que raio de justificação é essa?

Em relação ao primeiro argumento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, os senhores querem começar o plenário na Segunda-feira às 10 horas da manhã? Vamos a isso.

Deputado Humberto Melo (PSD): Apresentem a proposta!

O Orador: Não. Os senhores é que estão a dizer que isto é uma necessidade. Não nos digam para avançarmos com a proposta. Os senhores é que avançam com uma proposta que tem conseqüências não apenas ao nível da questão de funcionamento. Tem muitas mais conseqüências.

Da parte da bancada do PS nunca houve qualquer posição no sentido de dizer vamos acabar o plenário hoje ou vamos acabar o plenário amanhã.

Se os senhores sentem necessidade de trabalhar mais, vamos a isso. Segunda de manhã às 10 horas estamos aqui.

Deputado Humberto Melo (PSD): Terça às 10.

O Orador: Terça às 10. Quarta às 10. Sexta às 10. Vamos a isso

Deputado Joaquim Machado (PSD): Mas é às 10, não é às 10 e meia!

O Orador: Sobre essa matéria, o senhor não tem boca a abrir.



Esta proposta não faz sentido, carece de justificação.

Segundo aspecto:

Em relação àquilo que é proposto, os Srs. Deputados não dão uma indicação da reunião do plenário, no sentido dos 18 períodos legislativos (periodicidade quinzenal).

Os senhores nem sequer dão espaço de manobra para se eventualmente não houver razão para reunir a Assembleia, ela não reunir. Os senhores são taxativos. Têm que ser 18 plenários. Nem sequer é o modelo actual, *no mínimo* 8. Não, tem que ser 18.

Eu quero ver nas situações em que não houver ordem de trabalhos – o Sr. Deputado Humberto Melo sabe tão bem ou melhor do que eu que essa situação pode acontecer –...

Deputado Humberto Melo (PSD): Eu não. Isso nunca aconteceu!

O Orador: ... especialmente com periodicidade quinzenal, o que é que nós fazemos. Temos que vir para aqui. Eu estou pronto.

Terceiro aspecto:

Algo que merece a discordância completa e total da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é estabelecer-se, como regra, o funcionamento das comissões na Horta. Isto não é uma questão de oportunidade, é uma questão de princípio.

Nós discordamos que a regra seja o funcionamento das Comissões na Horta.

A regra deve ser aquilo que é seguido até ao momento.

As Comissões devem ter a possibilidade de ir a todas as ilhas, de visitar todos os sítios sem ter que requerer autorização ao Sr. Presidente da Assembleia, sem ter que invocar uma circunstância de excepcionalidade para poder ir ao Corvo, às Flores, à Graciosa ou a Santa Maria.



Não me venham com discursos.

Os senhores sabem perfeitamente que a partir do momento em que a regra seja funcionar na Horta, muito raramente irá uma Comissão à Graciosa, às Flores ou ao Corvo. Não digam que não, porque sabem como é que as coisas funcionam.

São motivos de princípio que justificam a nossa oposição a esta proposta.

O grande argumento sobre o qual nós consideramos que a vossa proposta poderia ainda ter alguma justificação – o argumento do trabalho, da produtividade parlamentar, se lhe quiserem chamar assim – cai pela base quando o actual modelo ainda não está esgotado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não cai nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para pedir um esclarecimento para que não fiquem dúvidas, no Diário das Sessões, sobre algo que foi dito aqui durante esta intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Ele quando defendia que as sessões deviam começar às 10 horas, eu, em aparte, sublinhei: às 10, mas não às 10 e meia!

Tive como resposta: “- O senhor, nesta matéria não tem boca de abrir!”.

Eu desafio o Sr. Deputado Vasco Cordeiro...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Está aceite!

O Orador: ... a dizer quando é que eu cometi qualquer infracção ou tive qualquer procedimento menos correcto, em matéria de assiduidade, que justifique a afirmação que ele fez.

Se ele não me der um exemplo, tenho que concluir que foi mais uma encenação injusta e sem qualquer fundamento.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando apresentei a proposta de alteração do Partido Social Democrata, frisei bem que o principal objectivo era a actualidade. Dei o exemplo de que o plenário da Assembleia só reúne daqui a 40 e poucos dias.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Isso é uma situação excepcional!

O Orador: Sim, mas o normal são 30 dias!

Parece-nos que numa sociedade moderna, no Século XXI, o plenário da Assembleia, que é o centro do debate parlamentar político, não deve ser de 30 em 30 dias, deve ser, no mínimo, de 15 ou 20 dias. Os 15 dias seria o ideal.

A situação que o Sr. Deputado frisou de não haver ordem do dia não vai acontecer.

O que nós pretendemos é aumentar a frequência. Aliás, isso não é uma opinião do PSD, é mais do que isso, foi o que nós recolhemos de um trabalho que foi feito durante um ano numa Comissão.

Todos os órgãos de comunicação social falaram nisso, que havia um desfasamento muito grande e quando os assuntos chegam cá já estão muito digeridos pela opinião pública.

Agregando essa lógica, as Comissões ficariam a trabalhar apenas ao plenário, aproveitando o facto de já estar cá uma grande parte dos deputados, e o debate na especialidade dos diplomas passava a ser feito nas comissões.

É apenas isso. Não é nada do outro mundo.

O resto continuaria a funcionar como está.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os grupos parlamentares podem continuar a reunir em todas as ilhas. As comissões, quando assim se justificar, também podem reunir nas ilhas.

Os deputados, segundo o Estatuto, têm o direito de se dirigir às ilhas. Portanto, não fica nada limitado. Fica tudo regularizado, normalizado, tratando-se apenas de uma questão de actualidade.

Não é aceitável que o plenário, o centro do parlamento, o coração da Autonomia, reuna de 30 em 30 dias.

É só isso. É uma aproximação à actualidade. É uma coisa muito simples.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para, com gosto, aceitar o desafio do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Primeiro, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado, que o senhor não pode ter nestes comportamentos uma atitude – perdoe-me a expressão e com toda a amizade – terrorista. Às vezes, em plenário, o senhor tem uma atitude terrorista.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor é que tem!

O Orador: O senhor manda apartes...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Que são regimentais!

O Orador: ... a todos os deputados desta casa.

O senhor diz “cobras e lagartos” de Membros do Governo e de deputados.

Quando se diz uma coisinha ao Sr. Deputado Joaquim Machado “cai o Carmo e a Trindade”!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não faça teatro!

O Orador: Sr. Deputado, não se arme em virgem vegetal ofendida, porque ninguém o ofendeu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Além disso, Sr. Deputado, o sentido daquilo que eu disse, digo e reafirmo, é tão só este: o senhor não é mais sério do que os outros.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Pois não. Por isso é que o senhor não tem o direito de dizer o que quiser!

O Orador: Não foi um dia nem dois, que às 3 horas da tarde – não foi um deputado – esteve aqui o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Além disso, o senhor está incluído num grupo parlamentar. Não pode andar a saltar dentro e fora, conforme quer mandar bocas ou não.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Aguarde pelo tempo que eu já lhe conto!

O Orador: O senhor ouviu e sempre que se armar em esperto há-de ouvir novamente.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições para o debate deste artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 71º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 71º foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Na sequência desta votação, todas as restantes propostas de alteração aos restantes artigos caem. Ficam prejudicadas, com excepção de uma que cai também, mas que gostaria de referir, que é aquela que se refere ao artigo 42-A, sobre o registo de interesses.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Líder Parlamentar do Partido Social Democrata, já disse aqui que admitia também essa possibilidade de reeleição noutra plano. Portanto, o Partido Social Democrata retira esta proposta neste momento.

Todas as propostas caem, com excepção desta que depois, em momento próprio será apresentada.

Presidente: Srs. Deputados, apenas para reconfirmar. As propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD para os artigos 26º-A, 42º-A, 51º, 55º, 110º, 130º-A, 136º-A e 140º, são retiradas.

Deputado Humberto Melo (PSD): Caem!

Presidente: Caem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Humberto Melo, para que conste e fique registado, eu gostaria de dizer que a bancada do Partido Socialista vê com bons olhos essa preocupação que é demonstrada na esta proposta de alteração actualmente ao artigo 42º-A. O Grupo Parlamentar do PS tem toda a abertura para encarar esse aspecto e essa preocupação a outro nível, por exemplo, ao nível do Estatuto dos Deputados.

Presidente: Posto isto, passamos à votação do restante corpo do artigo 71º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O restante corpo do artigo 71º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 14 votos de abstenção do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Passamos ao debate da proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português para o artigo 72º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração é introduzida numa tentativa, se os outros grupos parlamentares quiserem ter essa amabilidade, de procurar encontrar uma interpretação para o texto que está.

Como se sabe há uma redução acentuada de tempo, naquilo que até à data se tem chamado PAOD e que passa a ser chamado de período de tratamento de assuntos políticos.

Antes terminávamos às 19 horas. Agora termina às 18 horas.

A nossa grande dúvida é no dia em que esse período comece às 15 horas e 15 minutos, se termina às 17 horas e 15 minutos ou se a contagem de tempo é ao cronómetro e tem como limite as 18 horas. É um problema interpretativo.

Se a interpretação que os outros grupos parlamentares derem for aquela que pensamos que é, nós retiramos esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

A redacção que a proposta do Partido Socialista adoptou é idêntica à actual redacção do artigo 97º. Portanto, define que o período para tratamento de assuntos políticos tem a duração máxima de 2 horas.

Depois, logo no nº 2 é dito que o “tempo referido no número anterior é distribuído proporcionalmente ao número de deputados de cada grupo e representação parlamentar”. Ou seja, este período de duas horas não é mais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

do que o crédito global do tempo atribuído e a distribuir pelos grupos e representações parlamentares.

Isto significa que começando às 15 horas e 15 minutos, enquanto não for esgotado o período e o crédito de cada um grupo ou representação parlamentar e até mesmo o período de tempo que cabe ao Governo, nos termos do parágrafo 5º e eventualmente aos deputados independentes nos termos do parágrafo 4,º não estão contabilizados naquelas duas horas. O período de tratamento de assuntos políticos poderá prosseguir para além das 17 horas e 15 minutos, mas terá como limite as 18 horas, tal como acontece actualmente em que as 2 horas e meia não estando esgotadas, o período para intervenções, tem como limite as 19 horas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face a esta interpretação, eu retiro a proposta.

Presidente: Passamos para o debate da proposta de alteração do Partido Socialista para o artigo 74º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como certamente os membros da Comissão se recordam, nos trabalhos da comissão trabalhámos muito à volta desta matéria. Surgiram linhas distintas que, privilegiando o parlamentarismo, entendiam – e eu vou referir por uma questão de simplificação – os artigos 74º e 75º que constam da proposta de substituição e que têm como epígrafe declaração política e declarações do Governo Regional.

Qual a inovação que agora surge nestas propostas?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É a de reconhecer que pela sua natureza, eventualmente até pela sua excepcionalidade, aquando da comunicação ao plenário do Governo Regional, que aliás consta de um aditamento introduzido pelo PSD, tenham prioridade sobre as demais intervenções nesse período. Ou seja, uma comunicação do Presidente do Governo Regional tem prioridade sobre qualquer outra intervenção no período destinado ao *tratamento de assuntos políticos* que antes se chamava de *período de antes da ordem do dia*.

Em síntese, é esta a posição. Eventualmente não é consensual. Recebeu o apoio do PS e uma posição contrária dos restantes partidos.

Por uma situação conjuntural, na altura houve um determinado resultado de votação que agora é reposto em função das maiorias legítimas e democráticas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que fique registado que da nossa parte votaremos contra, uma vez que, pelas mesmas razões que nessa altura votámos a favor e ficou aprovada, e bem, outra proposta que não esta.

O nosso sistema é parlamentarista. Não queremos que passe a ser presidencialista.

Portanto, faz todo o sentido que as declarações políticas dos deputados desta Casa estejam antes daqueles que aqui vierem prestar contas.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 74º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos favor do PS, 13 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação do restante corpo artigo 74º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 74º foi aprovado com 26 votos favor do PS, 14 votos favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Vamos passar à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o artigo 75º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 75º foi aprovada com 25 votos favor do PS, 13 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o restante corpo do artigo 75º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O restante corpo do artigo 75º foi aprovado por unanimidade.



Presidente: Passamos para o artigo 116º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração do Partido Socialista visa tão só repor a redacção próxima daquela que é a redacção actual da alínea a), do parágrafo primeiro do artigo 116º, considerando, na sequência de um alerta e uma questão colocada em Comissão, a redundância do aditamento que era proposto pelo PS.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passemos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 116º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos o restante corpo artigo 116º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 116º foi aprovado com 26 votos favor do PS, 13 votos favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto contra do PP.

Presidente: Para o artigo 129º, também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PCP.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta é simples e elementar.

Nós achamos que a audição da ANAFRE e da AMRAA deve ser feita e não ser uma faculdade.

Portanto, a nossa proposta vem no sentido de reforçar a importância deste tipo de audição e do diálogo político que tem que haver entre níveis de poder diferenciado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando no início me referi que não tínhamos conseguido um trabalho perfeito, é porque quer a alteração que agora é apresentada para o artigo 129º, quer aquela que é apresentada para o 134º, embora com uma redacção diferente da redacção que tínhamos aprovado em comissão onde era fundamentado e subscrito por um grupo parlamentar ou pelo menos por 5 deputados, escapou-me nas notas que eu tomei.

Também terá escapado eventualmente na altura própria aos Srs. Deputados, quando analisaram o relatório.

Sei que estas coisas são complicadas, porque é um documento bastante denso, mas eu reconheço e penitencio-me pela necessidade de fazerem estas duas propostas de alteração. Obviamente nós vamos subscrever, porque correspondem àquilo que foi efectivamente decidido em comissão.

Permitir-me-ia, se os Srs. Deputados e se o proponente da proposta de alteração para o artigo 134º não virem nenhum problema, que em sede de comissão se reponha, não exactamente esta redacção, mas a redacção que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

foi consensualizada e que diz “requerimento fundamentado, subscrito por um grupo parlamentar ou pelo menos 5 deputados”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que fique arrumada esta questão eu diria muito linearmente que estou completamente de acordo.

Acho que a redacção que está referida é mais feliz e deve ser essa que falámos na Comissão que deve ser adoptada.

Peço à Mesa que considere essa como a que vai ser votada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para registar uma nota de concordância e agradecer o elogio a essa redacção que estava em causa, porque era uma proposta apresentada pelo CDS/Partido Popular.

Também nos passou despercebido, porque votámos, aprovámos e não apareceu no relatório.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passemos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 129º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos o restante corpo do artigo 129º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 129º foi aprovado por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos passar à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português para o artigo 134º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 134º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Salvo melhor opinião, não tenho que colocar à votação o corpo do artigo, porque a proposta de alteração anterior substitui na íntegra.

Terminou a votação das propostas de alteração apresentadas pelos grupos parlamentares.

O Sr. Deputado Humberto Melo pede a palavra para...?

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, é para requerer a discussão na especialidade do artigo 162º.

Presidente: Está aberto debate para este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Perante este artigo, começo por levantar uma questão ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Qual o entendimento que faz da formulação do artigo 162º?

Na sequência dessa interpretação, podemos avaliar se se trata de uma situação de ilegalidade ou não.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na verdade, o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores determina a necessidade de aprovação do Programa do Governo.

O Governo depende do Parlamento e para que possa exercer funções plenas, necessita de ver aprovado o seu programa. Até ao acto de aprovação apenas está em condições de cumprir meros actos de gestão. Isso implica claramente um acto político e jurídico de aprovação. É isso que o Estatuto prevê.

O artigo que agora é proposto neste Regimento pela maioria confunde esta lógica do Estatuto.

Atente-se ao nº 7:

“Não tendo sido votada favoravelmente qualquer moção de rejeição, o Programa do Governo considera-se aprovado”.

Isto significa que se está a dispensar o acto político e jurídico de aprovação e apenas admite-se que, apresentada uma moção de rejeição e tendo sido aprovada, está subliminarmente, por defeito, aprovado o Programa do Governo?

Se o entendimento for esse, não temos dúvidas de que o Regimento é ilegal e não cumpre o que o Estatuto prevê. Se o entendimento for outro, mesmo assim, em termos de técnica legislativa, consideraria útil eliminar este nº 7 que não faz qualquer falta no Regimento.

Fico a aguardar resposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A questão que agora se coloca, conduz-nos a duas questões.

É certo que o Estatuto fala em aprovar o Programa do Governo.

O que é que se entende por aprovação do Programa do Governo?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Temos que ir ao artigo 53º que explana as situações que implicam a demissão do Governo Regional e refere a rejeição do Programa do Governo ou não aprovação de uma moção de confiança. Não é referida a não aprovação do Programa do Governo.

Isto significa que se deve entender, de acordo com o que é pensamento e a interpretação do Partido Socialista, que a indicação que está no artigo 31º ou 30º de aprovar o Programa é por rejeição de uma moção.

O que se passa nos Açores é exactamente o contrário do que se passa na Madeira.

Na Madeira, não é através da moção de rejeição. No Regimento da Madeira não está prevista a existência de uma moção de rejeição. Há uma votação e é aprovado ou rejeitado.

Nós temos que perceber as consequências.

Imaginemos, porque a formação das maiorias assim o entende, que é apresentada uma moção de rejeição e que a mesma gera um empate. Ao ser novamente votada, dá novamente empate, o que equivale a rejeição da moção. O programa é aprovado.

A seguir, vamos para a votação e é isso que me parece que o grupo Parlamentar do PSD pretende, e dá novamente empate. Qual era a consequência política, jurídica e constitucional?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Alínea a).

O Orador: Onde está isso dito no Estatuto?

Não está dito no Estatuto.

Tanto quanto me parece e tanto quanto tenho informação, porque não tenho neste momento o Regimento da Assembleia da República, o que se passa a nível da República é algo em tudo semelhante.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há, a não ser a clarificação do nº 7, no mecanismo previsto no artigo 162º, nada diferente do que estava no anterior Regimento.

No anterior Regimento não é feita referência à votação do Programa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não creio que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto tenha sido clarificadora, mas percebi que havia alguma dificuldade em saber se no Estatuto era inequívoca a necessidade de aprovação do Programa do Governo.

Deputado Herberto Rosa (PS): Tem que ver com a forma de aprovação!

O Orador: Eu gostaria de esclarecer que a alínea a) do artigo 30º do Estatuto diz expressamente que é da competência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação do Programa do Governo Regional.

O artigo 55º diz: “Antes da aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, ou após a sua demissão, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região”.

A própria epígrafe do artigo, agora numerado pelo artigo 162º, também determina a votação do programa.

Imaginemos, perante uma situação de não apresentação de qualquer moção de rejeição, o que se teria feito aqui?

Apenas o debate do Programa do Governo.

Na minha opinião técnica e jurídica, estaríamos perante uma omissão das exigências do Estatuto e da necessidade de aprovação do Programa do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Governo, razão sem a qual não podia o Governo governar normalmente, apenas estaria, como determina o artigo 55º, em acto de gestão.

Creio que não é por força de um Regimento que se altera o Estatuto.

Se há uma vontade política de deixar de exigir a aprovação do Programa do Governo, isso far-se-á em sede de revisão do Estatuto Político-Administrativo e não em sede do Regimento que, obviamente, não tem força jurídica superior ao Estatuto, porque o Estatuto é uma das tais leis de valor reforçado por ser pressuposto normativo necessário de outras.

Portanto, não vejo aqui qualquer possibilidade do Regimento alterar o Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Tenho esta convicção política e jurídica e se essa é a interpretação do PS, o PSD não pode votar favoravelmente este artigo do Regimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que há aqui alguma confusão. Uma coisa é a aprovação – e é nisso que fala o Estatuto – e outra é a votação. São coisas diferentes e distintas.

O facto de não haver votação expressa não significa que o problema não seja aprovado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Como?

O Orador: Porque o próprio Regimento, nomeadamente da Assembleia da República que tem uma solução semelhante a esta, considera que não havendo moção de rejeição, considera-se aprovado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é na Constituição não é no Estatuto!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Muito bem. Mas o Estatuto não fala em votação, Sr. Deputado. Fala em aprovação, o que é diferente.

Quanto muito, eu reconheço que poderá haver um erro é na epígrafe desse artigo 162º que não deveria falar em votação do programa, mas sim em aprovação.

Não há situação nenhuma de contradição entre essa circunstância e outra qualquer, porque também temos que ter em conta que a forma como estas coisas se processam, nomeadamente a questão do Programa do Governo, é perfeitamente natural do ponto de vista do funcionamento do sistema. Que seja quem quer rejeitar o programa que tenha ónus de apresentar os meios e de desencadear o processo para tal.

Saliento com isso a minha intervenção pessoal sobre esta matéria: uma coisa é a votação, outra coisa é a aprovação.

O facto de se falar aqui em votação do programa na epígrafe do artigo não está correcto. Deveria estar aprovação.

Em relação a tudo o resto não há qualquer contradição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este já não é um debate de cariz político. Percebemos que se trata de uma questão técnica e de uma exigência de cumprimento do Estatuto.

Não vejo como é possível haver dúvidas quanto ao que o Estatuto exige e a diferença entre o Parlamento e o Governo Regional com o que se passa com a Assembleia e o Governo da República.

Basta analisar a exigência que o próprio Estatuto faz da aprovação do programa do Governo por resolução (vide artigo 34º, nº2).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esse esforço não me parece legítimo.

Estamos aqui a fazer uma observação cuidadosa, sob o ponto vista técnico, que visa evitar uma ilegalidade por parte do Regimento. Não percebo a resistência do Partido Socialista. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Não me parece que seja resistência. No fundo é uma situação em que não nos parece que exista qualquer tipo de contradição, inclusive entre aquilo que diz o artigo 34º que se refere à forma desta Assembleia exteriorizar o resultado da sua apreciação em relação ao Programa do Governo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Como é que se aprova essa resolução?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A aprovação tem que passar por uma votação!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para encerrar, a posição do PSD é clara, por isso não creio que possa haver qualquer dúvida.

É óbvio que para se aprovar uma resolução ela carece de votação. Portanto, é um acto positivo e não negativo. Tem que haver apresentação da resolução e um exercício de aprovação que se faz pela via da votação.

Não vejo aqui qualquer dúvida jurídica na interpretação do Estatuto e da exigência da conformidade do Regimento com o mesmo. É tão simples quanto isso.

Devo dizer que sobre essa matéria não me pronunciarei mais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se o Partido Socialista insistir nesta fórmula do Regimento que não me parece muito feliz, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar contra e não deixará de alertar as entidades para a ilegalidade desta solução.

Não estou a ver que um futuro programa do Governo possa ser aprovado, como exige o Estatuto, sem a votação de uma resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Tem inteira razão. Desde 1992 que se procede à aprovação do Programa do Governo.

Portanto, em função disso, depois de devidamente aconselhado pelos membros da Comissão que têm competência no âmbito desta matéria, penso que faz sentido retirar-se o nº 7 deste artigo.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegou à Mesa uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista alterando a epígrafe. Essa proposta mantém-se?

O Grupo Parlamentar quer formular uma proposta de alteração eliminando o ponto 7 deste artigo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Essa proposta apenas alterava a epígrafe, mas julgo que fica registado e que é entendimento que a votação que vamos fazer a seguir é no pressuposto de que o nº 7 é eliminado e que o nº 8 passa a ser o nº 7.

Presidente: Srs. Deputados, podemos votar esta eliminação e alteração da epígrafe ao mesmo tempo?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Parecendo não houver objecção por parte da câmara, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

Secretário: A eliminação da alínea 7 e a alteração à epígrafe foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o restante corpo do artigo 162º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

Secretário: O artigo 162º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, propunha à câmara a votação em bloco dos restantes artigos.

(Pausa)

Parecendo não houver objecção por parte da câmara, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.

Secretário: Os restantes artigos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passaríamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Resolução “alteração da Resolução nº 24-A/98/A, de 4 de Novembro, Regimento da ALRA” foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Proposta de Resolução baixa à Comissão para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor, mas não quer deixar de registar que lamenta que nesta proposta de alteração tenha ficado mal resolvida a situação da eleição do Presidente e dos mecanismos que pudessem permitir uma eventual destituição ou reforço da confiança do Presidente e que não se tivesse ido mais longe no que respeita ao funcionamento da Assembleia, nomeadamente à filosofia de tempo de funcionamento.

De qualquer modo consideramos globalmente a proposta e a filosofia positivas.

Esperamos que tenha sido um contributo para a eficácia dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para deixar claro que apesar da votação ter sido favorável, pela nossa parte, há artigos que discordamos e ficou expresso na votação das alterações apresentadas.

Há alterações com as quais não nos identificamos e sublinho novamente a do juramento e a falta dos mecanismos para, em caso de surgir alguém que tenha uma loucura qualquer, não possa mudar o Presidente, sublinhando alguns outros mecanismos que estão aí em concreto.

Com um sentido prático, votámos todos os outros artigos. Sempre foi essa a nossa preocupação, ter um sentido prático na colaboração daquelas que são as alterações.

Com esse mesmo sentido prático fizemos essa votação, deixando claro que há artigos em concreto que tivemos votações específicas.

Como felizmente fica registado no relatório que a Comissão apresentou, não há nenhum problema por causa disso.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este não terá sido o trabalho ideal, um trabalho que, perante 4 forças partidárias com perspectivas diferentes, se conseguisse total unanimidade.

Foi certamente, como todos os trabalhos que fizemos nesta casa, o trabalho possível.

Em nosso entender, acabou por se fazer um bom trabalho.

Penso que o percurso entre o ponto de partida e o ponto de chegada, revela aproximações e consensualização de posições, o que é positivo para o regulamento e para o conjunto de regras que regem o funcionamento e que nos abrangem a todos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Foi o contributo que os deputados que estiveram nesta legislatura, face à experiências e aos 5 anos entretanto decorridos, deram para aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento desta casa.

Atrás de tempo, tempo vem.

Haverá um tempo para amadurecer a experiência que resultará do conjunto de normas e das inovações agora introduzidas. Certamente que depois outros virão e terão o mesmo direito de fazer as actualizações que entenderem convenientes, até porque o mundo é composto de mudança, como sabemos.

Obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou favoravelmente com a convicção de que hoje se deu mais um passo no aperfeiçoamento de um instrumento essencial ao funcionamento do Parlamento Regional dos Açores.

Regista a busca do consenso, daquilo que é o melhor para o nosso Parlamento, que é o coração da nossa Autonomia.

Fica registado, com algum desgosto, um passo que gostaríamos de ter dado mas que não foi possível, mas fica a esperança de que vai ser possível brevemente, porque consideramos essencial o aperfeiçoamento do funcionamento. Esse passo tem que ser dado.

Julgo que todos estamos conscientes dele e dessa necessidade, por isso fica no ar essa questão.

Pena, em nossa opinião, é a questão da eleição do presidente que nos parece que naquelas circunstâncias fica fragilizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Terminado este ponto, agradeço a vossa colaboração nessa apreciação, discussão e votação de 204 artigos do nosso Regimento.